



PORTARIA Nº 2740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-11-2023, Progressão à servidora **Flávia Della Lucia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545640, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016464/2023-25).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2739, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022708/2022-28, resolve:

Designar a servidora **Larissa Cagnani Brasileiro**, matrícula Siape nº 2119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Secretária Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas** - FG.2, servidora Carolina de Cássia Araujo, no período de 06-12-2023 a 22-12-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022635/2023-55, resolve:

Alterar as férias do servidor **VINICIUS DE SOUZA MOREIRA**, matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2023, referente ao período de 04-12-2023 a 29-12-2023.

O período de férias alterado será usufruído de 20-11-2023 a 15-12-2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Stephanie Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2402978, para exercer a função de **Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI) - FG.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.022645/2023-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2736, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2123855, da função gratificada de **Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI) - FG.2**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 643/2021 (Processo nº 23087.022645/2023-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2735, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ieda Gomes Francisco Andrade**, matrícula Siape nº 1568912, exercício de 2023, a partir de 30/11/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2732, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-12-2023, Progressão ao servidor **Cláudio Roberto Caríssimo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068437, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003827/2023-62).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2731, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022772/2023-90, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Direitor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 26-12-2023 a 30-12-2023 e de 01-01-2024 a 05-01-2024, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2730, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022772/2023-90, resolve:

Designar o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, matrícula Siape nº 1622533, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Direitor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 10-12-2023 a 22-12-2023, durante suas férias



regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2725, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-12-2023, Progressão ao servidor **Paulo Henrique de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1725236, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021477/2023-16).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2724, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº 23087.018672/2023-69, resolve:

Remover, a partir de 04-12-2023, a servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula Siape nº 1256990, do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, para exercer as atribuições do cargo de Técnico de Laboratório, no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2715, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **Humberto César Brandão de Oliveira**, matrícula Siape 1604874, CPF ***.821.596-**, ocupante do cargo de Professor do



Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/Departamento de Ciência da Computação, pelo período de 3 (três) anos, de 23-03-2024 a 22-03-2027, na forma constante do Processo nº 23087.002905/2021-40.

Art. 2º - É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2023, a partir de 29/11/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2712, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-12-2023, Progressão ao servidor **Ana Lucia da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3263981, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.018198/2023-75).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2711, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2023, Progressão ao servidor **Ricardo Menezes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1671478, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019463/2023-32).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2710, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-12-2023, Progressão ao servidor **Marcos Roberto de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545597, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019430/2023-92).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **21-11-2023**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Roberta Garcia Gomes**, matrícula SIAPE 2108279, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 07 para Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 07 (Processo nº 23087.022227/2023-01).



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2705, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-11-2023, Progressão ao servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002335, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019438/2023-59).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2704, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.008863/2021-51, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão de estágio probatório do servidor **Pedro José Papandrea**, no período de 22/11/2023 a 31/05/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

João Marcos Caixeta Franco - Membro

Cláudio Roberto Caríssimo - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2701, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana Guedes Martins**, matrícula Siape nº 2165239, exercício de 2023, a partir de **1º/12/2023**.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022386/2023-06, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, nos dias 24-11-2023 e 27-11-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26-08-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2697, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, exercício de 2023, a partir de 29/11/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2691, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, exercício de 2023, a partir de 22/11/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2686, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021856/2023-14, resolve:

Designar o servidor **José Roberto Pinto Ribeiro**, matrícula Siape nº 1847407, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão da Informação-FG.1, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 18-12-2023 a 30-12-2023 e de 02-01-2024 a 05-01-



2024, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2683, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961938, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.022121/2023-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2682, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2127/2022 (Processo nº 23087.022121/2023-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 2681, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2617589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, para elaboração de material para redação da tese de doutorado, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, nos períodos de 04/12/2023 a 20/12/2023 (17 dias), 19/02/2024 a 18/03/2024 (29 dias), 20/05/2024 a 18/06/2024 (29 dias) e 20/08/2024 a 03/09/2024 (15 dias) (Processo nº 23087.23087.019445/2023-51).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2680, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo Nº 569/2023/COPG/PRPPG/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Joelise de Alencar Figueira Angelotti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2335201, os encargos de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, pelo mandato de 02 (dois) ano (Processo nº 23087.022009/2023-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2679, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo Nº 569/2023/COPG/PRPPG/REITORIA. resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Breno Régis Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1603865, os encargos de **Coordenador Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, pelo mandato de 02 (dois) ano (Processo nº 23087.022009/2023-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo Nº 569/2023/COPG/PRPPG/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Daniela Battaglia Hirata**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1669257, dos encargos de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia- PPGBiotec**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1863/2022 (Processo nº 23087.022009/2023-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2677, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 217/2023/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e a manifestação do Diretor do ICT, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 1461916, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD - FG.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, em continuidade ao mandato contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 1393/2023, até 31-05-2025 (Processo nº 23087.020522/2023-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2676, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o que consta no Ofício Nº 217/2023/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e a manifestação do Diretor do ICT, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1461916, dos encargos de **Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1393/2023 (Processo nº 23087.020522/2023-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 217/2023/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e a manifestação do Diretor do ICT, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Antonio Sampogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, para exercer a função de **Coordenador Adjunto do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, em continuidade ao mandato contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2557/2023, até 30-10-2025 (Processo nº 23087.020522/2023-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2674, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o que consta no Ofício Nº 217/2023/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG e a manifestação do Diretor do ICT, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, da função gratificada de **Coordenador Adjunto do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia-FG.3**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2557/2023 (Processo nº 23087.020522/2023-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2673, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2023, a partir de 22/11/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2667, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - BICE, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela



Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Andrade Velozo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2225976, para exercer a função de **Coordenador Adjunto do Curso de Graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FG.3**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.017880/2023-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2666, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - BICE, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **João Marcos Caixeta Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1074950, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.017880/2023-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2665, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - BICE, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315182, da função gratificada de **Coordenadora pro tempore do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2515/2023 (Processo nº 23087.017880/2023-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2663, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021697/2023-40, resolve:

Declarar vago, a contar de **04-12-2023**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Federal de São Carlos, o cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga nº **0965724**, ocupado por **Taciane Maira Magalhães Hipólito**, matrícula Siape nº 3806605, CPF *****.479.466-****.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2662, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula SIAPE nº 2350994, CPF *****.634.946-**** ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, no período de 20-11-2023 a 26-11-2023, para participar do XII Congresso Latino-Americano sobre Evasão no Ensino Superior, em Temuco - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.021396/2023-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2661, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-11-2023, Progressão ao servidor **Adriano Antônio Nuintin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2735360, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de



Professor Adjunto (Processo nº 23087.019308/2023-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2657, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019158/2023-41, resolve:

Designar o servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, matrícula Siape nº 1834823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia - FCC**, servidora Andreia Maria Silva Vilela Terra, no período de 17-11-2023 a 30-11-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2656, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARINA REIS OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 131/2023, publicado no DOU de 13-07-2023, fls. 47 a 49, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 174/2023, publicado no DOU de 29-09-2023, fls. 65, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305618.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2652, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado a INSTRUÇÃO



NORMATIVA Nº 2/ 2018, bem como o contido no Despacho Administrativo Nº 255/2023/ICEX/REITORIA, Pronunciamento nº 165/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria e Despacho Administrativo Nº 2119/2023/REITORIA, que consta do Processo nº 23087.014439/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da servidora **Marília Martins Silveira**, matrícula Siape nº 1670426, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2650, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021871/2023-54, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula Siape nº 1256990, nos dias 16 e 17-11-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2649, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiana Schmidt de Magalhães**, matrícula Siape nº 1296081, exercício de 2022, a partir de 17/11/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2643, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.020332/2023-06, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2640, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007560/2022-00, resolve:

Lotar e localizar os servidores para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas, do **Campus de Poços de Caldas-MG**, desta Universidade.

Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas (DIR-PC)

Bruno Pereira de Souza Andrade - Secretário-Executivo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas (COGEPE-PC)

Sônia dos Santos Pedrezini - Assistente em Administração

Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas (CAF-PC)

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Daniel Oliveira Guimaraes - Técnico em Eletricidade

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual

Fábio Volpi Braz - Assistente em Administração



Jorge Micheletto Coelho - Técnico em Eletroeletrônica

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração

Mansueto Bartelega Pederiva - Técnico em Eletricidade

Wallace Figueiredo Gonçalves - Assistente em Administração

Setor de Transportes do Campus Poços de Caldas

Guilherme Junio Neri Dal Ava - Assistente em Administração

Coordenadoria de Graduação do Campus Poços de Caldas (COGRAD-PC)

Aline Pereira Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Amanda Rezende Costa Xavier - Pedagogo

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais

Assessoria de Estágio do Campus Poços de Caldas

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Poços de Caldas (CPPG-PC)

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas (COEX-PC)

Keri Ribeiro Prospero - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus Poços de Caldas (CACE-PC)

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Eduardo Aparecido Horta - Assistente em Administração



Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Rosana Elizete Tavares - Psicólogo

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas - (CRCA-PC)

Valeska Carvalho e Almeida - Técnico em Assuntos Educacionais

Paula Mari Sato - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas (CTI-PC)

Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Herick Nogueira Marques - Técnico de Tecnologia da Informação

Thiago da Silva Bernardes - Técnico de Tecnologia da Informação

Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

Biblioteca do Campus Poços de Caldas (BS-PC)

Giovani Ribeiro - Bibliotecário-Documentalista

Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2639, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011944/2023-08, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;



RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Tereza Cristina Carbonari de Faria**, matrícula SIAPE nº 2023181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	17/07/2013	31/03/2019	2.084	20%	416	1	1	21
TOTAL					416	1 Ano(s)	1 Mes(es)	e 21 Dia(s)

Total convertido: 416 (quatrocentos e dezesseis) dias líquidos ou 1 ano, 1 mês e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2638, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008159/2023-60, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula SIAPE nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências



Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	06/08/1998	09/08/2000	735	20%	147	0	4	27
Universidade Federal de Alfenas	10/08/2004	12/11/2019	5.573	20%	1.114	3	0	19
TOTAL					1.261	3 Ano(s), 5 Mes(es) e 16 Dia(s)		

Total convertido: 1.261 (um mil, duzentos e sessenta e um) dias líquidos ou 3 anos, 5 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2637, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021713/2023-02, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Taciane Maira Magalhaes Hipolito de Oliveira**, matrícula Siape nº 3806605, nos dias 16 e 17-11-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2636, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do



Processo nº 23087.012145/2023-41, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Cristiana Schmidt de Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1296081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Exatas/Departamento de Física, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	09/03/1999	05/03/2003	1.458	20%	291	0	9	21
Universidade Federal de Alfenas	10/10/2009	12/11/2019	3.686	20%	737	2	0	7
TOTAL					1.028	2 Ano(s), 9 Mes(es) e 28 Dia(s)		

Total convertido: 1.028 (um mil e vinte e oito) dias líquidos ou 2 anos, 9 meses e 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2632, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009923/2023-14, resolve:



Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Damaris Tassotti Figueiredo Martins**, matrícula SIAPE nº 394368, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível 4, Classe D, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 29-10-2019**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06-11-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2631, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Outubro/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	12h56min (doze horas e cinquenta e seis minutos) <i>Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	06h07min (seis horas e sete minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Eveline Ramos	00h05min (cinco minutos) <i>Que correspondem à 00h00min (zero hora) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	04h13min (quatro horas e treze minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	05h05min (cinco horas e cinco minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Garcia Costa	02h30min (duas horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	07h25min (sete horas e vinte e cinco minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	15h00min (quinze horas) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>



Raul Torres Bernardo	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	03h34min (três horas e trinta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2630, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, a servidora Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Luciana Costa de Resende Vilela	E	IV	04	E	IV	05	06/11/2023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2627, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-11-2023, Promoção à servidora **Elisa Zwick**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913459, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020822/2023-02).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2626, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002121/2023-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Outubro/2023, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	07h26min (sete horas e vinte e seis minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (quinze horas) de adicional noturno</i>
Taciane Maira Magalhaes Hipolito de Oliveira	07h51min (sete horas e cinquenta e um minutos) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2625, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002121/2023-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Setembro/2023, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	13h05min (treze horas e cinco minutos) <i>Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno</i>
Taciane Maira Magalhaes Hipolito de Oliveira	08h07min (oito horas e sete minutos) <i>Que correspondem à 09h30min (nove horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2621, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.017667/2023-39, resolve:

Conceder, a partir de 13-09-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Lucelia Terra Chini**, matrícula Siape nº 2840879, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 09-10-2023 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2620, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021406/2023-13, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, matrícula Siape nº 3261905, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 24-02-2024 a 23-04-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2619, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2023, Progressão ao servidor **Hugo Bonette de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648791, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020696/2023-88).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2618, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como com o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Diego de Souza Sardinha**, matrícula SIAPE nº 1801740, CPF ***.985.648-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 23-11-2023 a 06-12-2023, para participar do *Congresso Mediterranean Geosciences Union (MedGU) e participar de curso de campo ministrado no evento*, em Istambul e Gaziantep - Turquia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011588/2023-14).

Esta portaria revoga a portaria nº 2568/2023, de 31-10-2023.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 2617, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-11-2023, Progressão à servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2069149, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019560/2023-25).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2616, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012315/2023-97, resolve:



Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Ana Beatriz da Silveira Moretti**, matrícula SIAPE nº 1643324, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, **a contar de 13-11-2019**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 22 e no art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04-07-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2615, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021466/2023-36, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir a função gratificada de **Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus de Varginha - FG.4**, vinculada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto(a)

Djanira Helena Ferreira de Andrade - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1920345

2º Substituto(a)

Rúbio Rodrigues Cláudio - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2115479

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2614, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Thiago de Lima Silva Fregnan**, matrícula SIAPE



nº 2017256, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 08-11-2023 a 22-11-2023 (Processo nº 23087.021445/2023-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2612, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Thiago de Lima Silva Fregnan**, matrícula Siape nº 2017256, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 03-11-2023 a 07-11-2023 (Processo nº 23087.021445/2023-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2611, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021406/2023-13, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Mirian Galvão Bueno de Rezende**, matrícula Siape nº 3261905, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 27-10-2023 a 23-02-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2610, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.021120/2023-38, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de



estágio probatório do servidor **Luciano Aparecido de Almeida Júnior**, no período de **25/10/2023 a 24/10/2026**, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Vivien Thiemy Sakai Jacob - Membro

Maira Foresti Vieira Munhoz - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2608, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007733/2023-62, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Edna de Oliveira**, matrícula Siape nº 2089477, ocupante do cargo de Pedagogo, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis -



PRACE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2607, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007314/2022-40, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, no dia 10-11-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 08-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2606, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Luis Felipe Cunha dos Reis**, matrícula SIAPE nº 2117366, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Biologia Estrutural do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, para realizar ação de desenvolvimento com 460 horas nos cursos: "Básico de Microscopia" e "Bioestatística e Estatística Vital", pelo Portal IDEA e Faculdade Fasouza - Ipatinga respectivamente, no período de **15-01-2024 a 13-04-2024 (90 dias)** (Processo nº 23087.020801/2023-89).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2605, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021324/2023-79, resolve:

Designar o servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Coordenador de Departamento de Ensino-FG.1, servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, no período de 06-11-2023 a 14-11-2023 e de 16-11-2023 a 01-12-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2604, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008578/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 393 de 5 de março de 2020, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Dênis Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1096600, aposentado no cargo de Médico, posicionado no nível 4 da Classe E, **para fazer constar:** "a contar de 13-11-2019"; **onde constou:** "a contar de 20-12-2019".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-05-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2603, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-



ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula SIAPE nº 2230775, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para elaboração da tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da FAE/UFMG, na Universidade Federal de Minas Gerais/MG - UFMG, no período de **06-12-2023 a 05-01-2024 (31 dias)**. (Processo nº 23087.020723/2023-12).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2600, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como do Laudo Médico Pericial nº 181.339/2023, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Francisco José Cardoso**, matrícula SIAPE nº 1745520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, **até o dia 01-11-2028**, na forma constante do Processo nº 23087.018285/2023-22.

Art. 2º O controle de frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2598, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020529/2023-37, resolve:



Art. 1º Alterar a localização do servidor **Tales Alexandre Aversi Ferreira**, matrícula Siape nº 2331165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2597, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020495/2023-81, resolve:

Conceder à servidora **Alinne Aparecida Camilo do Carmo**, matrícula Siape nº 2141768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro Integrado de Atendimento e Informações do Campus de Varginha, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **25-10-2023**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2596, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021210/2023-29, resolve:

Conceder ao servidor **Marcos Manoel Ferreira**, matrícula Siape nº 1642309, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **30-10-2023**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2595, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA PAULA ARJA RIBEIRO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 102/2015, publicado no DOU de 13-07-2015, fls.69 a 72, Seção 3, homologado através do Edital nº 146/2015, publicado no DOU de 19-11-2015, fls. 73 e 74, Seção 3, com resultado retificado conforme sentença do processo judicial 0000057-13.2016.4.01.3809 da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Varginha - MG, homologado por meio da Portaria nº 1.301, publicado no DOU de 24-05-2023, fls. 104-105, Seção 1, para o cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0972459.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2593, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no Ofício Nº 112/2023/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806808, dos encargos de **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1569/2020 e reconduzida pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1860/2022 (Processo nº 23087.016197/2023-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2592, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação em processo eleitoral do Colegiado do Curso, realizado em 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18-11-2023, o servidor **Ítalo Oscar Riccardi Leon**, ocupante do cargo de Professor do



Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras**, desta Universidade, pelo período de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.021064/2023-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2591, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação em processo eleitoral do Colegiado do Curso, realizado em 27 de outubro de 2023, resolve:

Designar a servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Letras - FCC**, desta Universidade, pelo período de 02 (dois) anos. (Processo nº 23087.021064/2023-31).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2587, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Veronica Paula de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1932259, exercício de 2023, a partir de 01/11/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2585, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **a partir de 20-11-2023**, o servidor **Logan Souza Nogueira**, matrícula Siape nº 3150662, CPF ***.156.266-**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 2-03, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, código de vaga nº **0967111**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.021071/2023-33).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2583, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ana Paula Silveira Lemos de Sousa	D	IV	08	D	IV	09	03/11/2023
Bruna Cristina da Silva Pereira	D	I	01	D	I	02	16/11/2023
Rafael Fernandes Martins	D	IV	06	D	IV	07	21/11/2023
Fabiano Castro de Brito	D	IV	09	D	IV	10	26/11/2023
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	E	IV	08	E	IV	09	27/11/2023
Alex Trindade Barbosa	E	IV	07	E	IV	08	29/11/2023

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas